



## COMUNICADO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 072/2018  
PREGÃO PRESENCIAL: 048/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS, MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.**

O Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 080/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme Decreto 1056 de 28 de junho de 2018 anexo, considerando a realização do jogo do Brasil no dia 02 de julho de 2018 às 11h00 o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário será alterado, por essa razão a comissão DECIDE por prorrogar a presente licitação para data e horário abaixo mencionada:

**DATA:** 03 de julho de 2018

**HORÁRIO:** 12h00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Presidente Olegário-MG, 29 de junho de 2018.

*Cleverson C dos Santos Araújo*  
*Pregoeiro*

*Antenor Jose de Sousa Neto*  
*Membro*

*Camila Fonseca da Silva*  
*Membro*



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.056, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, durante a realização da copa do mundo 2018.*

O **Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, entre os dias 14 de junho de 2018 e 15 de julho de 2018;

Considerando que se trata de evento global presente na cultura popular;

Considerando ainda a tabela de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol;

**DECRETA:**

Art. 1º O horário de expediente dos diversos órgãos da Administração Municipal no dia 02 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, será de 7h às 10h e de 14h30min. às 17h30min.

Art. 2º Nos demais dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários de expediente da Administração Municipal, será de 07h às 13h, caso haja a classificação da equipe no referido Campeonato Mundial de Futebol para as fases seguintes.

Art. 3º Cumprirão expediente normal nos dias acima referidos os serviços de limpeza pública, creches Municipais e serviços do Hospital Municipal de Urgência, e Emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 28 de junho de 2018.

  
João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os fins de comprovação que este(a) Decreto foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Prefeitura no período de 05 dias. O referido é verdade.  
Presidente Olegário, 28/06/18  
Ass. do Servidor: Rosângela  
Matrícula: 6057